



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 337/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº019/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado **SÔNIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO (MASTER PNEUS)**, inscrita no CNPJ nº 31.540.137/0001-62, com sua sede a Praça Frei Eugênio, nº 244, bairro Centro, na cidade de Uberaba/MG, neste ato representada pelo Sr. **Aluisio Brito Marchetti**, brasileiro, CPF nº 667.614.687-87, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 337/2019, Aquisição de Pneus, Óleos Lubrificantes e Filtros com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA e VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 03 (três) meses, 14 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de 25% sobre o contrato, no valor total de R\$ 232.301,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e um reais).

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Valor Total
AGENTE REDUTOR AUTOMOTIVO LÍQUIDO, ARLA 32 GALÃO DE 20L.	SERQUÍMICA	GL	225,0000	43,0000	9.675,00
DESENGRAXANTE SOLUPAN. TAMBOR DE 200L	PROLINK	TAMBOR	5,0000	365,0000	1.825,00
FLUIDO DE FREIO DOT 3 FRASCO DE 500ML	BOSCH	FR	150,0000	8,8000	1.320,00
LIMPA BAÚ ATIVADO. TAMBOR DE 200L	PROLINK	TAMBOR	5,0000	360,0000	1.800,00
ÓLEO CAMBIO SHELL SPIRAX 1 GALÃO DE 20L	SHELL	GL	200,0000	351,0000	70.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ÓLEO DE MOTOR 15W 40, MOTOR DIESEL GALÃO DE 20L	SHELL	GL	550,0000	221,0000	121.550,00
PNEU 14000 X 24 BORRACHUDO -PATROL CATERPILA	MAGGION	UN	2,0000	2.033,0000	4.066,00
PNEU 14.9 - 28 BORRACHUDO -	MAGGION	UN	2,0000	1.659,0000	3.318,00
PNEU 18.4 X 34 BORRACHUDO -	MAGGION	UN	1,0000	2.559,0000	2.559,00
PNEU 750 X 16 LISO NOVO -	MAGGION	UN	2,0000	414,0000	1.035,00
PNEU 900X20 LISO NOVO	MAGGION	UN	15,0000	854,0000	12.810,00
PNEU 90/90 R 19 NOVO	LEVORIN	UN	2,0000	159,0000	318,00
SHAMPOO PARA VEÍCULOS. TAMBOR DE 200L	PROLINK	TAMBOR	5,0000	365,0000	1.825,00

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 01 de setembro de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Sônia Bernardes da Silva Carvalho (Master Pneus)
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____